

ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 047/2025

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, REFERENTE À ATIVIDADE DE SUBESTAÇÃO ABAIXADORA/ELEVATORIA DE TENSÃO/ SECCIONADA, localizada na AVENIDA DOM AURELIANO MATOS, Nº1759, BAIRRO CENTRO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE, com área total de 225 KVA de interesse do SOCIEDADE EDUCACIONAL DE LIMOEIRO DO NORTE LTDA, com CPF/CNPJ sob n.º 18.677.075/0001-77, embasada no REQUERIMENTO Nº 089/2025 e no PARECER TÉCNICO E JURÍDICO Nº 066/2025-IMMAB, está em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018, que *"Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências"*, estando a área localizada na zona urbana do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 11 de agosto de 2025.



Carlos Vangerre de Almeida Maia,

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.